

**DECLARAÇÃO
SAHARA OCIDENTAL: REFERENDO DE AUTODETERMINAÇÃO
PARA A ÚLTIMA COLÓNIA DE ÁFRICA**

Enquanto organizações da sociedade civil, queremos reafirmar, por ocasião da XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Luanda, 16-17 de julho de 2021), o nosso firme apoio aos direitos inalienáveis do povo do Sahara Ocidental, começando pelo seu direito à autodeterminação, e independência, se for essa a sua escolha livremente expressa.

Indigna-nos o facto de terem passado 46 anos desde que em 1975 Marrocos invadiu, e ocupou pela força, à revelia de todas as resoluções das Nações Unidas e do Parecer emitido pelo Tribunal Internacional de Haia, a então colónia espanhola do Sahara Ocidental, sem que se tenha cumprido o acordado entre todas as partes, há exatamente 30 anos (1991): a realização de um referendo através do qual o povo saharai pudesse decidir sobre o seu futuro.

Enche-nos de admiração a forma como o povo saharai tem sobrevivido e tem continuado a lutar durante estas mais de quatro décadas, em condições extremas: famílias separadas, violações sistemáticas dos direitos humanos, pilhagem dos recursos naturais do território, vida provisória em lugares climatericamente inóspitos, gerações discriminadas e privadas de horizontes construtivos.

Não aceitamos a contemporização de uma parte da comunidade internacional, e das Nações Unidas, com as práticas políticas, diplomáticas, económicas e de segurança de Marrocos, potência ocupante de um território adquirido pela força, cuja actuação, cada vez mais agressiva, merece condenação, desafio e contraposição, através da adopção de medidas justas que garantam os direitos do povo saharai.

Reconhecemos os governos que, mantendo-se fiéis ao princípio de autodeterminação de todos os países e povos coloniais, de acordo com a Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral da ONU, de 1960, têm demonstrado o seu apoio político, diplomático e económico às exigências da luta do povo do Sahara Ocidental e do seu legítimo representante, a Frente POLISARIO. Em especial, saudamos as posições da União Africana e instamos a que todos os seus membros as respeitem e incluam na sua prática.

Regozijamo-nos com a progressiva tomada de consciência de organismos internacionais, empresas, instituições académicas e de cidadania que recusam a *realpolitik* de curto prazo, dão prioridade aos direitos dos povos saharai e marroquino, denunciam os constantes ataques à liberdade de informação e de associação, abandonam a exploração de recursos naturais porque os seus interlocutores não são legítimos, inquietam-se com a discriminação e a desigualdade galopantes e compreendem os perigos de uma desestabilização regional grave que já está no terreno.

Queremos ser uma parte cada vez mais activa do movimento de solidariedade para com o povo do Sahara Ocidental. Exigimos justiça nas relações internacionais, porque ela é a base da paz e do desenvolvimento. Acreditamos que terminar o processo de descolonização inacabado do Sahara Ocidental é vital, e que o Direito Internacional aponta um caminho claro: como no caso de Timor-Leste, realize-se um referendo livre e justo, sob supervisão da ONU. Que sejam os e as saharais a escolher o seu futuro.

Julho de 2021

As organizações subscritoras:

Associação de Amizade Portugal-Sahara Ocidental (AAPSO) - Portugal

Associação Omunga - Angola

ANEXOS

Estes dois documentos são apenas informativos e de trabalho, não se destinam a ser divulgados com a Declaração

DECLARAÇÃO SAHARA OCIDENTAL: REFERENDÓ DE AUTODETERMINAÇÃO PARA A ÚLTIMA COLÓNIA DE ÁFRICA

NOTAS AO DOCUMENTO

1. Posição dos países membros da CPLP no que diz respeito ao Sahara Ocidental:

https://www.usc.gal/es/institutos/ceso/RASD_Reconocimientos.html

- Angola: reconhece a República Árabe Saharai Democrática (RASD) desde 11 de Março de 1976 e tem um embaixador acreditado em Luanda
- Brasil: nunca reconheceu a RASD
- Cabo Verde: reconheceu a RASD em 4 de Julho de 1979, mas congelou-o em 27 de Julho de 2007
- Guiné-Bissau: reconheceu a RASD em 15 Março de 1976, cancelou o reconhecimento em 2 de Abril de 1997, voltou a reconhecê-la em 26 de Maio de 2009 e voltou a cancelá-la em 30 de Março de 2010
- Guiné Equatorial: reconheceu a RASD em 3 de Novembro de 1978 e cancelou o reconhecimento em Maio de 1980
- Moçambique: reconhece a RASD desde 13 de Março de 1976 e tem um embaixador acreditado em Maputo
- Portugal: nunca reconheceu a RASD. “A posição portuguesa sobre o Sahara Ocidental assenta na defesa de uma solução justa, duradoura e mutuamente aceitável, que permita a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental, no quadro das negociações lideradas pela ONU, das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dos princípios da Carta das Nações Unidas.” (Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, 16 Fevereiro 2021)
- S. Tomé e Príncipe: reconheceu a RASD em 22 de Junho de 1978, cancelou o reconhecimento em 23 de Outubro de 1996
- Timor-Leste: reconhece a RASD desde 20 de Maio de 2002 e tem um embaixador acreditado em Díli

2. Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral da ONU (14 Dezembro 1960)

<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-indepcolonial.pdf>

3. Última posição da União Africana sobre o Sahara Ocidental (9 Março 2021)

<https://www.peaceau.org/uploads/fr-psc-comm-984th-meeting-on-western-sahara.pdf>

4. Última posição de peritos Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre o Sahara Ocidental (1 Julho 2021)

<https://www.ohchr.org/FR/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=27244&LangID=F>

5. Empresas que exploravam as riquezas naturais do Sahara Ocidental ocupado por Marrocos e deixaram de o fazer

<https://wsrw.org/es>

“O número de empresas importadoras de fosfatos do Sahara Ocidental diminuiu de 15 em 2011 para 7 ou 8 em 2020”

https://vest-sahara.s3.amazonaws.com/wsrw/feature-images/File/157/6081d8e0f3bcb_Pforplunder2021_Web.pdf

6. Posição de 360 académicos/as de 39 países (Outubro 2020)

https://www.cidac.pt/aapso/ONU/Declaracao_Sahara_Ocidental_com_subscicoes.pdf



Associação de Amizade Portugal-Sahara Ocidental / aapsaharao@gmail.com

<http://aapsocidental.blogspot.com>

<http://www.facebook.com/AssociacaoDeAmizadePortugalSaharaOcidental>

Em 1975 a Espanha decidiu abandonar a sua colónia do Sahara Ocidental - recusando assim assumir as suas responsabilidades enquanto Potência Administrante - dividindo-a entre Marrocos e a Mauritânia, apesar de o Tribunal Internacional de Haia ter reconhecido claramente o direito do povo saharauí à autodeterminação (16.10.1975). Menos de um mês depois Marrocos invadiu o território (6.11.1975) e passados oito dias foi assinado o tristemente célebre Acordo Tripartido de Madrid, entre a Espanha, Marrocos e a Mauritânia (14.11.1975). A força aérea marroquina efectuou bombardeamentos sobre civis indefesos, com napalm e fósforo branco, obrigando uma grande parte dos habitantes do Sahara Ocidental a refugiarem-se no deserto argelino, onde ainda hoje permanecem mais de 173.000 pessoas¹ em acampamentos organizados em condições precárias na região de Tindouf.

A Frente POLISARIO, movimento de libertação saharauí criado em 1973 para combater o domínio colonial espanhol, bateu-se contra os novos invasores. Em 1979, derrotada militarmente, a Mauritânia abdicou do território que ilegalmente ocupava, tendo este sido também anexado por Marrocos.

Entretanto, a FPOLISARIO tinha proclamado unilateralmente a República Árabe Saharai Democrática (27.02.1976), que hoje é reconhecida por muitos países e, por isso, é membro de pleno direito da União Africana.

Durante 16 anos, até 1991, a FPOLISARIO travou uma guerra de libertação com Marrocos. Nessa altura, sob a égide das Nações Unidas, foi firmado um cessar-fogo e um Acordo entre as duas partes - a Frente POLISARIO e o Reino de Marrocos - para a realização de um referendo sobre a autodeterminação e nesse quadro foi criada a MINURSO (Missão das Nações Unidas para a Organização de um Referendo no Sahara Ocidental), que ainda hoje exerce o seu mandato. A Frente POLISARIO depôs as armas mas quando, em 2000, a ONU concluiu o processo de recenseamento, Marrocos compreendeu que o resultado seria o "SIM" à independência do território e foi provocando sucessivos adiamentos do processo de modo a recusar, na prática, que o povo saharauí se pronuncie sobre o seu futuro. Esta situação mantém-se até hoje. Em Novembro de 2020, a pretexto de abrir à força uma passagem ilegal dando acesso à Mauritânia, Marrocos rompeu o cessar-fogo e a FPOLISARIO respondeu recomeçando a guerra contra os ocupantes. No dia 10 de Dezembro o presidente dos EUA Donald Trump reconheceu a soberania marroquina sobre o Sahara Ocidental, como moeda de troca da normalização de relações diplomáticas entre Marrocos e Israel.

Para manter a ocupação, Marrocos construiu um "Muro da Vergonha", com mais de 2.700 Km, guardado por milhares de soldados e minado, contra todas as normas internacionais, dividindo o povo saharauí entre os que vivem no território ocupado e os que vivem no território libertado e nos acampamentos do sul da Argélia. O Reino recorre sem qualquer parcimónia à repressão, tortura, humilhação e violações constantes dos direitos humanos, assim como à acção diplomática agressiva visando impedir qualquer informação e decisões que contrariem a sua posição.

As Nações Unidas já adoptaram mais de uma centena de resoluções nas quais se reafirma o direito à autodeterminação do povo saharauí, não reconhecendo por isso a anexação marroquina. O Sahara Ocidental continua a fazer parte da lista dos Territórios Não Autónomos do seu Comité de Descolonização e o Secretário-geral da ONU tem a responsabilidade de criar as condições para que se cumpra o Direito Internacional, mas não pode fazê-lo sozinho. Todos não somos demais para exigir justiça para o povo saharauí.

Este é um caso, do ponto de vista do Direito Internacional, em tudo idêntico ao de Timor-Leste, que terá de ter o seu desfecho através da organização, pelas Nações Unidas, de uma consulta popular ao povo saharauí. Enquanto isso não se verifica, a vida das populações enfrenta diariamente a violação dos seus direitos mais elementares.

Janeiro 2021

